



Câmara Municipal de Guarapari

Legislatura 2021-2024/2025-2028

GABINETE DA VEREADORA ROSANA PINHEIRO

INDICAÇÃO

Solicito ao Chefe do Poder Executivo Municipal que viabilize a Criação da Carteira de Identificação do Autista (CIA) para pessoa diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista no Município de Guarapari.

A Vereadora no uso de suas atribuições legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Exmo.Sr. Prefeito de Guarapari o que se segue:

Solicito, considerando a Lei Federal n.º 13.977, de 7 de janeiro de 2020, que instituiu a **Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIA)**, é de suma importância que o município de Guarapari se adeque à legislação nacional para garantir os direitos da comunidade autista.

A CIA tem como objetivo garantir o acesso prioritário e o reconhecimento imediato da condição da pessoa com TEA em diversos serviços públicos e privados, como saúde, educação e transporte. Além disso, a sua emissão gratuita, conforme previsto na lei, desburocratiza o acesso a direitos e reduz o estresse para as famílias, que muitas vezes precisam comprovar a condição do autista em diferentes situações.



Ao criar a CIA em Guarapari, a prefeitura estará demonstrando seu compromisso com a inclusão e a dignidade humana, facilitando a vida de centenas de famílias e assegurando que as pessoas com TEA tenham seus direitos plenamente respeitados. A emissão do documento, com base em laudo médico, é um passo crucial para promover a autonomia e a participação social plena da comunidade autista em nosso município.

Diante do exposto, solicito ao Prefeito Municipal que viabilize, através da Secretaria competente, a criação e a emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIA) no município de Guarapari, em conformidade com a legislação federal.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2025

Rosana Pinheiro
Vereadora

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715 Anexo CMG: Rua Joaquim da Silva Lima, 167 - Centro, Guarapari - ES, 29200-260 . Tel:(27)3261-1414



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320038003300300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.